



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por determinação do Senhor Presidente, encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 10/2014, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual e alterações no PPA e na LDO, do exercício de 2014.

O crédito suplementar a ser aberto no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), nos moldes do artigo 41,II,42 e 43 da Lei 4.320/64, e, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações: Departamento de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Serviços de Estrada de Rodagem, Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o Chefe do Poder Executivo, esclarece que com a autorização legislativa, pretende dar continuidade à obra de construção da rede de captação de esgotos sanitários nas ruas do Bairro do Rocio, especificamente na Rua São Bartolomeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

Insta consignar que, os créditos a serem abertos não alterará o valor do orçamento, vez que as anulações a serem feitas, o serão dentro do próprio orçamento vigente.

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, não havendo impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples e votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 04 de julho de 2014.


Dra. SILVIA HELENA DA SILVA
Assessora Jurídica